

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

PINHAL NOVO NIGHT RUN 2025

Normas de participação

1. ORGANIZAÇÃO

O **Pinhal Novo Night Run 2025** – competição de Corrida a pé em estrada e Caminhada Desportiva (sem classificação) – é um evento desportivo organizado conjuntamente pela Câmara Municipal de Palmela, Palmela Desporto, E.M., Junta da Freguesia de Pinhal Novo e Associação Académica Pinhalnovense, contando com o apoio técnico-desportivo da Xistarca.

2. DATA, HORA E LOCAL

O **Pinhal Novo Night Run 2025** realiza-se no dia 21 de junho de 2025 (sábado), às 20h30m, com a partida e a meta da Corrida situadas junto à Escola Básica Alberto Valente, na Urbanização Val' Flores, em Pinhal Novo. A Caminhada Desportiva terá a partida e a chegada no mesmo local, com a partida agendada para as 20h35m.

3. DISTÂNCIA, ELEVAÇÕES E PERCURSOS

A – Corrida

3.1. Distância: 10 kms;

3.2. Elevação mínima: 38 m;

3.3. Elevação média: 49 m;

3.4. Elevação máxima: 60 m;

3.5. Tipo de percurso: Circuito urbano em estrada (2 voltas ao circuito);

3.6. Percurso: PARTIDA: Rua do Factor, junto à Escola Básica Alberto Valente (direita) - Avenida dos Ferroviários (em frente) - Rotunda do Bombeiro (direita) - Caminho Municipal 1029 (em frente até às instalações da Auto Eclipse) - Caminho Municipal 1029 (na Auto Eclipse o percurso efetua o retorno) - Caminho Municipal 1029 (direita) - Bairro da Cascalheira: Rua Fernão Magalhães (esquerda) - Rua Nossa Senhora de Aires (esquerda) - Rua Amália Rodrigues (esquerda) - Rua José Afonso (direita) - Caminho Municipal 1029 (em frente) - Rotunda do Bombeiro (esquerda) - Avenida dos Ferroviários (em frente através da dupla faixa de rodagem situada à direita no sentido sul-norte até à segunda rotunda) - Avenida dos Ferroviários (segunda rotunda em frente através da dupla faixa de rodagem situada à esquerda no sentido sul-norte até à terceira rotunda) - Avenida dos Ferroviários (terceira rotunda, esquerda) - Rua do Auxiliar de Estação (em frente) - Rua do Revisor (esquerda) - Rua do Maquinista (direita) - Rua do Factor (em frente) – META: Rua do Factor em frente à Escola Básica Alberto Valente.

B – Caminhada Desportiva

3.7. Tipo de percurso: Circuito urbano em estrada com 4 kms;

3.8. Percurso: PARTIDA: Rua do Factor, junto à Escola Básica Alberto Valente (direita) - Avenida dos Ferroviários (em frente) – Rotunda do Bombeiro (direita) - Caminho Municipal 1029 (esquerda) - Bairro da Cascalheira: Rua Nossa Senhora de Aires (esquerda) - Rua José Afonso (direita) - Caminho Municipal 1029 (em frente) - Rotunda do Bombeiro (esquerda) - Avenida dos Ferroviários (em frente através da dupla faixa de rodagem situada à direita no sentido sul-norte até à segunda rotunda) - Avenida dos Ferroviários (segunda rotunda em frente através da dupla faixa de rodagem situada à esquerda no sentido sul-norte até à terceira rotunda) - Avenida dos Ferroviários (terceira rotunda, esquerda) - Rua do Auxiliar de Estação (em frente) - Rua do Revisor (esquerda) - Rua do Maquinista (direita) - Rua do Factor (em frente) – META: Rua do Factor em frente à Escola Básica Alberto Valente.

4. ABASTECIMENTO

Haverá abastecimento aos 5 kms (apenas para a Corrida).

5. DURAÇÃO

A Corrida e a Caminhada Desportiva terão a duração máxima de 2 horas e 30 minutos.

6. INSCRIÇÕES, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, VALORES, PRAZOS, LIMITE DE INSCRIÇÕES E IDADES

6.1. Inscrições: As inscrições são realizadas pela Xistarca.

6.2. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do **Pinhal Novo Night Run 2025**, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento desportivo em que se inscreve.

O tratamento de dados para comunicação sobre o evento desportivo em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento desportivo serão armazenados pelo prazo de dois anos e estarão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação.

6.3. Prazos e Valores de inscrição:

6.3.1. Corrida de 10 kms

1.º período – até 31 de maio (quarta-feira) – € 8,00 (oito euros);

2.º período – até 18 de junho (quarta-feira) – € 10,00 (dez euros);

Última hora: de 19 a 20 de junho (até às 12h00), caso haja disponibilidade – € 12,00 (doze euros);

6.3.2. Caminhada de 4 kms

Período único – até 18 de junho (quarta-feira) - € 5,00 (cinco euros)

Última hora: de 19 a 20 de junho (até às 12h00), caso haja disponibilidade – € 10,00 (dez euros)

A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar os prazos e/ou adicionar ou limitar o número de inscrições na Corrida e na Caminhada Desportiva em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

6.4. Limite de inscrições: 1.000 participantes.

6.5. Responsabilidade individual da inscrição: A inscrição é pessoal e intransmissível.

6.6. Idades:

6.6.1. Corrida de 10 kms

Podem participar na Corrida pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 85 anos, inclusive, de acordo com as regras da Federação Portuguesa de Atletismo que se aplicam a provas com distâncias iguais ou superiores a 10 kms.

6.6.2. Caminhada Desportiva de 4 kms

Podem participar na Caminhada, pessoas com idades compreendidas entre os 6 e os 85 anos, inclusive.

7. KIT DO PARTICIPANTE

a) O kit do participante será composto por uma t-shirt técnica unissexo, um chip (somente na prova de Corrida com classificação) e um dorsal;

NOTA: As ofertas no final da prova – medalhas, água e fruta – são exclusivas para os participantes que perfaçam o percurso estabelecido e cortem a meta com o dorsal e o chip oficiais.

b) Os tamanhos disponíveis das t-shirts para a prova serão os seguintes: S, M, L e XL;

c) Os tamanhos serão distribuídos de acordo com a inscrição até à rotura do *stock* no momento da entrega;

d) Seguro Desportivo Obrigatório de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

8. ENTREGA DO KIT DO PARTICIPANTE

A entrega do kit do participante será efetuada de acordo com a seguinte informação:

- 20 de junho (sexta-feira), entre as 10h00 e as 18h00, no Mercado Municipal de Pinhal Novo;
- 21 de junho (sábado), entre as 15h30 e as 20h00, na Escola Básica Alberto Valente, em Pinhal Novo.

Documentos/comprovativos necessários para a recolha do kit do participante:

- Confirmação da inscrição recebida na caixa de correio eletrónico após o pagamento;
- Documento de identificação com fotografia (Cartão do Cidadão, Carta de Condução, Passaporte, etc.).

NOTA: A recolha de kit em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentadas cópias/comprovativos dos mesmos documentos acima referidos.

9. POLÍTICA DE KITS NÃO RECOLHIDOS

A organização não assegura a guarda de todos os kits pagos e não recolhidos.

10. DORSAL DE PROVA

A utilização do dorsal, que é pessoal e intransmissível, é obrigatória devendo ser colocado na parte frontal da t-shirt utilizando os alfinetes fornecidos pela organização.

A organização desqualificará todos os participantes que:

- Não tenham o dorsal devidamente colocado;
- Utilizem o dorsal de outro participante;
- Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal.

Os participantes que não tenham o dorsal colocado, não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes.

11. CHIP

Os inscritos na prova de Corrida com classificação devem utilizar o chip fornecido no kit que está codificado para o participante, sendo pessoal e intransmissível.

A leitura do chip apenas será possível se este for colocado de acordo com as instruções facultadas e visíveis no próprio chip.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados devido à colocação errada do chip.

A organização desqualificará todos os participantes que efetuem a prova:

- Com mais do que um chip;
- Com um chip de outro participante;
- Com um chip de um participante de outro sexo.

12. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

CLASSIFICAÇÃO	Masculinos			Femininos		
	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º	3.º
Geral individual	TROFÉU					
Juniores (nascidos em 2005, 2006 e 2007, até 21/06)						

Seniores (1990 a 2004)	
Veteranos 1 (1985 a 1989)	
Veteranos 2 (1980 a 1984)	
Veteranos 3 (1975 a 1979)	
Veteranos 4 (1970 a 1974)	
Veteranos 5 (1965 a 1969)	
Veteranos 6 (1960 a 1964)	
Veteranos 7 (1959 e mais velhos até 85 anos)	
Participantes chegados à meta	MEDALHA
Equipa com maior número de participantes chegados à meta na Corrida	TROFÉU
Equipa com maior número de inscritos no Pinhal Novo Night Run 2025	TROFÉU

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1. A participação na prova de Corrida com classificação e na Caminhada Desportiva está aberta a todos os interessados, desde que estejam devidamente inscritos de acordo com o regulamento e dentro dos períodos respetivos.

13.2. Para a segurança de todos, não é permitida a participação em bicicleta, cadeira de rodas, skates, patins, trotinetes, carrinho de bebé e acompanhado por animal.

14. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

A organização garante a todos os inscritos na prova de Corrida que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de chip. Este deverá ser colocado pelo participante, de acordo com as instruções fornecidas na recolha do dorsal – o próprio chip inclui instruções.

15. CONDIÇÕES DOS PERCURSOS

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco a integridade física dos participantes; todavia não se responsabiliza pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajeto da prova.

16. COMPORTAMENTOS ANTIDESPATIVOS

A organização desqualificará qualquer participante que:

- Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não se apresente no local da partida, com o dorsal e o chip da prova colocados, em conformidade com os pontos 10 e 11 do presente regulamento;
- Manifeste mau estado físico;
- Não leve o dorsal na parte frontal da camisola e bem visível nos locais especificados pela organização;
- Utilize o dorsal de outro participante;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Utilize inadequadamente o chip fornecido;
- Utilize mais do que um chip;
- Utilize o chip de outro participante;
- Não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo (por exemplo: efetue empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional os outros participantes);
- Não respeite os restantes participantes.

17. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO

17.1. A organização, com a colaboração das autoridades, controlará o tráfego rodoviário no decorrer da prova, não se responsabilizando, contudo, por quaisquer acidentes ou insuficiências de saúde dos participantes.

17.2. Para eventuais ocorrências durante a prova a organização constituiu um seguro, de acordo com a legislação em vigor, para a cobertura de despesas resultantes de eventuais acidentes no âmbito da prova de Corrida com classificação e da Caminhada Desportiva.

17.3. A organização assegura a presença de uma ambulância no local de realização do evento desportivo que garantirá a prestação dos primeiros socorros e/ou o transporte a uma instituição hospitalar em caso de necessidade.

17.4. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

17.5. A equipa de assistência médica terá autoridade para retirar da prova de Corrida o(s) participante(s) que não se revele(m) apto(s) a participar ou que tenha(m) recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

17.6. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

18. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da International Association of Athletics Federations (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando € 50,00 (cinquenta euros) à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada.

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito no local do evento.

19. ACEITAÇÃO

No ato de inscrição todos os participantes aceitam as presentes "Normas de participação" e em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo devem informar a organização.

20. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Não serão efetuadas devoluções do valor da inscrição.

21. POLÍTICA DE CANCELAMENTO DO EVENTO DESPORTIVO

O cancelamento do evento desportivo pode ocorrer derivado a fatores externos à organização como, por exemplo, catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições impostas pelo governo ou pela câmara municipal, nova legislação, entre outros motivos.

Assim, a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização da prova, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

22. APOIO AOS PARTICIPANTES

Câmara Municipal de Palmela (Gabinete de Desporto e Atividade Física)

desporto@cm-palmela.pt / <https://www.cm-palmela.pt/>

93 532 10 24 (também Whatsapp) / 21 233 66 36 / Eduardo Pereira / Estêvão Gonçalves

Xistarca, eventos desportivos

geral@xistarca.pt / <https://xistarca.pt/>

21 361 61 60 / João Alves

2025.05.13